



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	031/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
OBJETO:	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, denominada "Banco de Preços", para atender as necessidades de pesquisa de preços da Câmara Municipal de Imperatriz- MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 - Inexigibilidade – fornecedor exclusivo;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 001/2025 para Contratação cujo objeto é a contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa de preços

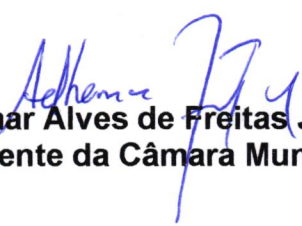


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, denominada “Banco de Preços”, para atender as necessidades de pesquisa de preços da Câmara Municipal de Imperatriz- MA, nos termos do artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 - Inexigibilidade – fornecedor exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Izabel a Redentora, nº 2356 – Edif. Loewen, Sala 117 – Centro – CEP: 83.005-010 – São José dos Pinhais/PR, representada pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador do RG nº 40867635 SESP/PR e inscrita no CPF nº 574.460.249-68. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 11.960,00 (onze mil e novecentos reais)**, em conformidade com a proposta apresentada.

Gabinete da Presidência, 08 de maio de 2025.


Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente da Câmara Municipal